

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ANEXO VII - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA			Pontuação máxima do item	Nº das páginas anexadas que informa a comprovação	Pontuação informada pelo candidato	Pontuação apurada pelo examinador
Item 1. Pontuação por Tempo de Atuação / Experiência	1.1. Tempo de experiência na área de construção civil.	0,5 ponto por mês trabalhado com experiência em: Técnico em Segurança do Trabalho. Comprovação: Conforme item 8 e subitens.	60			
	1.2. Tempo de experiência em obras de saneamento com escavação de valas	1 ponto por mês trabalhado com experiência em: Técnico em Segurança do Trabalho. Comprovação: Conforme item 8 e subitens	100			
Item 2. Pontuação por Formação / Aperfeiçoamento	2.1. Graduação em Engenharia Civil, Elétrica ou Ambiental com registro no respectivo Conselho.	10 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	10			
	2.2. Curso Pós-Graduação na área de Segurança do Trabalho. Carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	10			
	2.3. Curso de instrutor de trabalho em altura	5 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	5			
	2.4. Curso de instrutor em espaço confinado	5 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	5			
	2.5. Curso manuseio / operação / emergência em produtos químicos	5 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	5			
	2.6. OHSAS (Interpretação)	5 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	5			
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 200 PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 50			PONTUAÇÃO DO CANDIDATO			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim prestadas são verdadeiras e condizem com os documentos apresentados.

Data: __/__/____ **Assinatura:** _____